

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
2MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/ME nº 51.199.121/0001-45
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de fevereiro de 2024 às 10h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **2MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 51.199.121/0001-45 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e Gestora.
- 3 **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Biava (“Presidente”) e secretariada pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre(i): **(i)** a alteração da taxa paga ao agente de cobrança; **(ii)** a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo; e **(iii)** a autorização para que, a Administradora realize as para que promova as deliberações aqui aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a alteração da taxa paga ao agente de cobrança, passando a ser pago, mensalmente, o montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); **(ii)** a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo; e **(iii)** a autorização para que, a Administradora realize as para que promova as deliberações aqui aprovadas.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.
- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2023.

DocuSigned by:



8D011DEB865940F...

Gustavo Biava
Presidente

DocuSigned by:



F27A0992F60A429...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:



1B9460335B2941...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora

DocuSigned by:



8D011DEB865940F...

**ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS
LTDA.**
Gestora